

**Relatório da Consulta Pública**

**Ampliação da Pedreira Moca Medeiros**

**Telmo Duarte, Sociedade Unipessoal, Lda**

**EIA 1437/2020**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

**setembro de 2021**

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Rececionadas
5. Análise das Exposições Rececionadas
6. Conclusão das Exposições rececionadas

Anexo I - Participações rececionadas

## Relatório de Consulta Pública Ampliação da Pedreira Moca Medeiros

### 1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Execução da Ampliação da Pedreira Moca Medeiros da Telmo Duarte, Sociedade Unipessoal, Lda

### 2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do nº 2, do Anexo II - Área Sensível - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 28 de junho de 2021 e o seu termo no dia 6 de agosto de 2021.

### 3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Santarém, Freguesia de Alcanede, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

### 4. Proveniência e Quantificação das Exposições Rececionadas

No âmbito da Consulta Pública foi rececionada uma participação proveniente da Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE).

A participação rececionada encontra em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

### 5. Análise da Exposição Rececionada

A Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE) após apreciação dos documentos disponibilizados considera o seguinte:

Não foi realizada qualquer caracterização ao algar referido no Relatório de Arqueologia Anexo ao EIA (pág. 15). Do ponto de vista da espeleogénese, apenas é indicado que não tem “interesse patrimonial”, não tendo sido registadas, pelo menos no relatório, algumas das suas características

como dimensão (largura e profundidade), direção, cota da boca, presença ou não de concreções, entre outras.

Considera que, de modo geral, a componente do endocarso tem sido subvalorizada nestes estudos ambientais em virtude da obstrução natural de muitas das entradas de algares, resultante da erosão e acumulação de detritos nas vertentes. Ora, a exploração de pedreiras em profundidade poderia permitir o acesso a grutas indetetáveis à superfície e, por isso, o EIA deveria valorizar adequadamente a possibilidade da sua descoberta e a necessidade do acompanhamento permanente (e não apenas periódico) dos trabalhos de corte e desmonte na fase de exploração por especialistas em geospeleologia (e não apenas arqueológica ou espeleoarqueológica) para atempadamente detetar a sua existência, avaliar a sua importância registando as suas características, propor medidas de salvaguarda ou efetuar o seu estudo antes da sua obliteração, se fosse caso disso.

Ressalva que, o foco da espeleologia na temática do património é necessariamente diferente do foco da espeleologia no âmbito do estudo das grutas como singularidade geológica.

Assim, a Sociedade Portuguesa de Espeleologia considera ser necessário a implementação de medidas que permitam o acompanhamento espeleológico direcionado para os aspetos da espeleogénese e respetivas singularidades geológicas.

## 6. Conclusão

A Sociedade Portuguesa de Espeleologia considera ser necessário a implementação de medidas que permitam o acompanhamento espeleológico direcionado para os aspetos da espeleogénese e respetivas singularidades geológicas.

Responsável pela Consulta Pública

*Helena Silva*

Helena Silva

## ANEXO I

### Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt)

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL      tel +351 213 837 100  
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL      tel +351 243 323 976  
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL      tel +351 262 841 981

# PARTICIPA

## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Ampliação da Pedreira Moca Medeiros
<b>Nome completo</b>	Ampliação da Pedreira Moca Medeiros - PEDREIRA N.º6739 - Calcário Ornamental
<b>Descrição</b>	<p>A pedreira “Moca Medeiros”, localiza-se na área territorial coberta pelo núcleo de 391 ha do Projeto Integrado (PI) do Núcleo de Exploração de Pedreiras de Pé da Pedreira. O projeto de ampliação prevê o aumento da área da pedreira em 21319 m<sup>2</sup>, o que somado à área licenciada (50470 m<sup>2</sup>) perfaz para a área da pedreira o total de 71789 m<sup>2</sup>, correspondendo este total à própria área de lavra, em correspondência com a área de lavra estipulada no PI do Pé da Pedreira. A pedreira, com 7,1789 ha, é rodeada por outras unidades similares de exploração que integram o Núcleo Extrativo do Pé da Pedreira, cuja área conjunta de implantação e intervenção ultrapassa largamente os 15 ha, ocupando a área afeta ao “Projeto Integrado do Núcleo de Exploração de Pedreiras de Pé da Pedreira” (PI) cerca de 391 ha. O EIA refere que as reservas de calcário ornamental, contidas na área de lavra da pedreira são de 1 292 830 m<sup>3</sup>, sendo apenas 65% comercializáveis e os restantes escombros. Sendo a vida útil da pedreira estimada em 70 anos.</p>
<b>Período de consulta</b>	2021-06-28 - 2021-08-06
<b>Data de início da avaliação</b>	2021-08-07
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Recursos Geológicos
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Telmo Duarte, Sociedade Unipessoal, Lda.
<b>Entidade promotora da CP</b>	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
<b>Entidade coordenadora</b>	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
<b>Técnico</b>	Helena Silva

## Eventos

## Documentos da consulta

---

Relatório Síntese

Documento

RELATÓRIO SÍNTESE\_EIA\_compressed.pdf

---

---

Resumo Não Técnico	Edital / Aviso	RNT 07JUN_2021.pdf
Complemento ao EIA - Alternativas	Documento	COMPLEMNETO AO EIA - ALTERNATIVAS.pdf
Plano de Pedreira	Documento	PLANO DE PEDREIRA_PP_compressed.pdf
Relatório da Qualidade do Ar	Documento	RELATÓRIO DA QUALIDADE DO AR_CTCV.pdf
Relatório de Arqueologia	Documento	RELATÓRIO DE ARQUEOLOGIA_INLOCO.pdf
Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação	Documento	RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO.pdf
Relatório de Ruído Ambiental	Documento	RELATÓRIO DE RUÍDO AMBIENTAL_CTCV.pdf
Relatório de Ruído	Documento	RELATÓRIO DE RUIDO.pdf
Aditamento ao EIA	Documento	ADITAMENTO 07JUN2021.pdf
Anúncio da Consulta Pública	Documento	Anuncio_3665.pdf

---

## Participações

---

### **ID 41298 Sociedade Portuguesa de Espeleologia em 2021-08-05**

#### **Comentário:**

Exmos. Srs. A Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE) é uma organização não governamental de ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de prospeção, exploração e estudo de cavidades cársticas em Portugal, com foco no Maciço Calcário Estremenho. A SPE vem desta forma manifestar as suas recomendações e preocupações em relação a este estudo, as quais se encontram no documento em anexo.

**Anexos:** 41298\_SPE\_CPEIA\_MocaMedeiros\_20210805.pdf

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---



# SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA

AGREMIÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

Fundada em 16 de Novembro de 1948

## **PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA NA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA PEDREIRA “MOCA MEDEIROS”**

A Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE) é uma organização não governamental de ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de prospeção, exploração e estudo de cavidades cársticas em Portugal.

Após apreciação do RNT, do Relatório Síntese e respetivo aditamento e do relatório de arqueologia do Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira Moca Medeiros, a Sociedade Portuguesa de Espeleologia considera o seguinte:

- O RNT (pág. 13) refere “. No património espeleológico não foi detetado nenhum vestígio e/ou ocorrência no contexto de gruta ou de outra estrutura cárstica (algares, lapiás, etc.) cuja importância fosse passível de registo e/ou proteção.”.
- O Relatório de Arqueologia Anexo ao EIA (pág. 15) refere a legenda da Fotografia 15 “Pequeno algar intercetado pela exploração”. Contudo não é realizada qualquer caracterização do referido algar do ponto de vista da espeleogénese, apenas é indicado que não tem “interesse patrimonial”, não tendo sido registadas, pelo menos no relatório, algumas das suas características como dimensão (largura e profundidade), direção, cota da boca, presença ou não de concreções, entre outras.

Considera-se que, de modo geral, a componente do endocarso tem sido subvalorizada nestes estudos ambientais em virtude da obstrução natural de muitas das entradas de algares, resultante da erosão e acumulação de detritos nas vertentes. Ora, a exploração de pedreiras em profundidade poderia permitir o acesso a grutas indetetáveis à superfície e, por isso, o EIA deveria valorizar adequadamente a possibilidade da sua descoberta e a necessidade do acompanhamento permanente (e não apenas periódico) dos trabalhos de corte e desmonte na fase de exploração por especialistas em geoespeleologia (e não apenas arqueológica ou espeleoarqueológica) para atempadamente detetar a sua existência, avaliar a sua importância registando as suas características, propor medidas de salvaguarda ou efetuar o seu estudo antes da sua obliteração, se fosse caso disso. Ressalve-se que, o foco da espeleologia na temática do património é necessariamente diferente do foco da espeleologia no âmbito do estudo das grutas como singularidade geológica.

Pelo exposto acima, a Sociedade Portuguesa de Espeleologia reitera a necessidade de a DIA contemplar medidas que permitam o acompanhamento espeleológico direcionado para os aspetos da espeleogénese e respetivas singularidades geológicas.

Lisboa, 5 de agosto de 2021

*Pela Sociedade Portuguesa de Espeleologia*

Sandra Amaro

Responsável da Seção de Ambiente da SPE